



PORTARIA Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO a celebração do contrato administrativo nº 02/2023, com a empresa JEFFERSON ALVES ME, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, e de remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, com o fornecimento de peças necessárias, por demanda, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo 1;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **WENDELL RANGEL PAIVA** para função de fiscal titular, matrícula 936310, responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo nº 02/2023, que tem como objetivo a contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de ar-condicionado, firmado com JEFFERSON ALVES ME.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o servidor titular será substituído pelo servidor Sr. **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, matrícula 1732.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 02/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 03 de julho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE CMMES

